



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 004/2026

O vereador **ALDENOR LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA COHAB I E II.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação tem como objetivo, atender às reivindicações dos moradores das referidas comunidades, que há anos sofrem com a falta de infraestrutura adequada.

A ausência de pavimentação causa poeira intensa no período de estiagem e lama e buracos durante as chuvas, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, a pavimentação proporcionará melhor qualidade de vida e segurança a todos.

Trata-se de uma obra de grande relevância social, que contribuirá para o desenvolvimento urbano e para a mobilidade da população.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PRD